



Brasília, 30 de abril de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 72 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Corregedoria</i>	02
<i>Coordenação-Regional Dourados</i>	02
<i>Coordenação Regional de Guajará-Mirim</i>	03
<i>Coordenação Regional Litoral Sul</i>	03

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEIRA Nº 131/CGGP, de 25 de abril de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, bem como o disposto no Processo nº 08620.001837/2019-07, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO DE LUIZ BRITO VIANNA, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 1065549, CPF nº 142.547.798-44, licença para acompanhar o cônjuge, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, removida "ex officio" da Secretaria de Estado para o Consulado-Geral do Brasil em Barcelona, para exercer a função de Cônsul-Geral Adjunta naquela repartição consular a partir de 1º de julho de 2019, com base no art. 84 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto

PORTEIRA Nº 132/CGGP, de 26 de abril de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004624/2019-29, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de janeiro de 2012, ao servidor KOKOTI AWETI, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446323, de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto

PORTEIRA Nº 133/CGGP, de 26 de abril de 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08748.000446/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de junho de 2017, ao servidor NERCI CAETANO VENTURA, Técnico de Indigenismo, NI-S-III, matrícula nº 0443864, de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto

PORTEIRA Nº 134/CGGP, de 27 de abril de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.007461/2018-55, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de janeiro de 2019, à servidora VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0447132, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 30 de abril de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 72 – p. 2

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO N° 43/2019/SEAN - COAD/CORREG-FUNAI

Processo nº 08620.000098/2009-56

Interessado: Funai

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.148, do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 30 de novembro de 2015, Seção 2, com recondução pela Portaria nº 1.107, do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e recomendações contidas na Informação SEI 1122449, para determinar o ARQUIVAMENTO do feito no tocante à aplicação de penalidade disciplinar, nos termos do art. 168 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição, e o ENCAMINHAMENTO à Diretoria de Administração e Gestão/FUNAI para verificar a necessidade de providências relativas à reposição ao erário pelos prejuízos causados.

Brasília, 17 de abril de 2019.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO-REGIONAL DOURADOS

PORTRARIA N° 012/CRDOU/MS, de 23 de abril de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, SILVIO RAIMUNDO DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 323, de 09 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras ISADORA SPADONI SGUAREZI, matrícula nº 3003654, CPF nº 037.267.341.47 e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 24/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0009-60.

Art. 2º Designar os servidores LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80 e RENATO MACHADO MARTINS, matrícula nº 1817758, CPF nº 000.608.591-13, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa nº 05 de 25/05/2017, capítulo V e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA N° 014/CR-DOU/FUNAI, de 25 de abril de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às demandas da Coordenação Regional de Dourados, cujo processo foi autuado sob o nº 08788.000010/2019-65:

I - Josene Benites Barbosa Nogueira, SIAPE nº 1824215;

II - Vanessa Gedro da Silva, SIAPE nº 1956304;

III - Clari Bárbara Ozelame Fortunatti, SIAPE nº 0443599;

IV - Isadora Spadoni Sguarezi, SIAPE nº 3003654.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional Substituto



Brasília, 30 de abril de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 72 – p. 3

COORDENAÇÃO-REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 05/CRGJM-RJ, de 15 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA CR GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Roberto Braga de Freitas, matrícula nº 2255692, CPF 152.317.712-87, como fiscal técnico do Contrato nº 60/2018, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre a CR Guajará-Mirim/Funai e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30

Art. 2º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA

Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO-REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA Nº 001/2019 CR-LIS/FUNAI, de 17 de abril de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL, nomeado pela Portaria nº 1065, de 13 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WILLIAMS SILVA AMÂNCIO, matrícula nº 446281, CPF nº 395.665.791-87 e ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA, matrícula nº 2821865, CPF nº 731.544.822-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 086/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0028-23.

Art. 2º. Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 002/2019 CR-LIS/FUNAI, de 17 de abril de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL, nomeado pela Portaria nº 1065, de 13 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WILLIAMS SILVA AMÂNCIO, matrícula nº 446281, CPF nº 395.665.791-87 e ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA, matrícula nº 2821865, CPF nº 731.544.822-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 086/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa IMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS, CNPJ: 82.515.768/0001-62.

Art. 2º. Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 04/2016/CRLIS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional Substituto